

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

CNPJ: 65.054.272/0001-10

Nº / ANO: 0100/98

DATA: 19/04/2018

VALOR (R\$): 500,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "

CNPJ: 14.508.643/0001-55

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação referente a valores que se encontravam em conta corrente e atualmente está em fundo com resgate e aplicação automático permanecendo a mesma conta corrente.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: :CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80%

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno: 0,46% no mês 03/2018

Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido: 522.452.816,09 em 29/03/2018

Data de inicio do fundo: 30/08/2012 Valor da cota: 1,688048 em 29/03/2018

Proponente:

DURVALINA DARC DOS SANTOS E SILVA

Gestor/Autorizador: **DURVALINA DARC DOS**

CPF: 109.635.528-05

SANTOS E SILVA

Certificação: ANBIMA

CPF: 109.635.528-05

Validade:04/02/2018

CPF: 109.635.528-05

Responsável pela liquidação da operação:

DURVALINA DARC DOS SANTOS E SILVA